

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0523/2019 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membro** da **COMISSÃO DE ACESSO À JUSTIÇA E CIDADANIA** a advogada **Débora Rafaela Batista Carneiro, OAB/BA nº. 53.490.** 

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Setembro de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA